



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 39ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às quinze horas e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Trigésima Nona Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: POR REQUERIMENTO**
14 **DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM**
15 **CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi solicitada a criação de sessão especial,**
16 **para apresentar o PROCESSO RECURSO CONTER Nº. 05/2016, REFERENTE AO**
17 **RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 09ª REGIÃO, TENDO**
18 **COMO INTERESSADA A SRA. LILIANE AUGUSTA VIEIRA. Conselheiro Relator TNR.**
19 **Valtenis Aguiar Melo.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o objeto da pauta,
20 passando a palavra ao Conselheiro ora designado, para leitura do parecer, o qual se manifestou
21 como segue: “(...) Diante do exposto, conhecendo do recurso administrativo por ser tempestivo,
22 **VOTO pelo seu NÃO PROVIMENTO das razões recursais e pela manutenção da atuação frente**
23 **ao flagrante exercício das técnicas radiológicas sem inscrição no CRTR 9ª Região.**” Após
24 discussão, posto em votação decidiu-se por 08(oito) votos, pelo **INDEFERIMENTO** do
25 recurso, mantendo-se a decisão do CRTR 9ª Região, nos moldes do parecer do relator. Nada mais
26 a tratar às quinze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após
27 lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da
28 Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro
29 TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário.
30 Brasília, DF, 06 de maio de 2016. xxx





TR. VALDELICE TEODORO


TR. HAROLDO FELIX DA SILVA



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal



TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA



TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS



TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES



TNR. VALTENIS AGUIAR MELO



TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX



TR. ALCEU GAULKE



TR. ANTÔNIO UBIRAJARA V. G. JARDIM



TR. ADRIANO CÉLIO DIAS



TR. LUCIANO GUEDES